



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017



A Comissão Permanente de Licitação, composta por: **KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA, SUÊNIA KAMILLA DOS SANTOS SILVA e JOÃO BOSCO ALVES DA ROCHA**, reunida para proceder análise dos documentos de Habilitação, Proposta Técnica e julgamento das propostas de preços decorrentes da Tomada de Preço nº 001/2017, cuja abertura do certame foi realizada nesta data, vem emitir o presente relatório de acordo com a legislação que disciplina a matéria. Seu objetivo constitui na apresentação de proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Elaborada a Ata de presença, esta Comissão verificou que apesar das publicações na imprensa oficial, bem como decorrido os prazos legais, se fez presente neste certame, apenas a empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 11.473.934/0001-67**, momento em que esta Comissão, após análise e julgamento de toda documentação e proposta, declara a referida empresa como vencedora, sendo seu resultado publicado em Diário Oficial do Estado de Pernambuco em data posterior.

Feira Nova/PE, 24 de fevereiro de 2017.



KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
- PRESIDENTE -



SUÊNIA KAMILLA DOS SANTOS SILVA
- SECRETÁRIA -



JOÃO BOSCO ALVES DA ROCHA
MEMBRO -



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ao vigésimo quarto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quinze minutos, na Prefeitura Municipal de Feira Nova, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **KARLLA FERANANDA CUNHA BARROS SILVA, SUÊNIA KAMILLA DOS SANTOS SILVA e JOÃO BOSCO ALVES DA ROCHA**, para, sob a Presidência da primeira, analisar os documentos e as propostas apresentadas no processo de Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**, constante da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Aberta a sessão foi verificada apenas a presença da empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 11.473.934/0001-67**. Analisado o credenciamento fica credenciado pela empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** o Bel. Dr. Vadson de Almeida Paula CPF 032.541.044-55 através de contrato social. Passou-se a abertura dos envelopes de habilitação. Aberto o envelope de habilitação verificou-se que a empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou 70 (setenta) laudas de documentos; o envelope da Proposta Técnica apresentou 32 (trinta e duas) laudas de documentos, tendo a licitante alcançado obtenção da NT=100 (pontos). Após apresentada toda documentação ao representante da empresa, sendo os mesmos analisados e vistados pela CPL, esta comissão informa que a empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** encontra-se devidamente habilitada. A empresa não apresentou documentação para obtenção de privilégios de ME e EPP. A Presidente anunciou que o licitante têm cinco (05) dias úteis para interposição de recurso, tendo o mesmo renunciado tal direito. Passou-se a abertura do envelope de Proposta. Aberta a proposta de Preços verificou-se que a



empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais/ totalizando o valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para 12 (doze) meses. Quanto ao aspecto formal da proposta, esta se apresenta de acordo com a as exigências editalícias, estando o valor apresentado dentro do valor máximo admitido, sendo, portanto acatada pela comissão. Quanto a Proposta Técnica, após analisada registrou-se que a mesma atendeu na integra a pontuação exigida no instrumento convocatório. Diante do exposto, a CPL declara vencedora a empresa **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** por cumprir todas as exigências do Edital. A Presidente também pergunta ao representante da empresa se quer fazer algum registro em ata e o mesmo respondeu negativamente. Do que consta, foi lavrada a presente Ata, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação e licitante presente.

Presidente:

Kamilla Barnes

Membros:

~~*[Signature]*~~

Siemia Kamilla dos Santos Silva

Licitantes: **ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Waldson de S. Paula